



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BROTAS**

CNPJ 46.362.927/0001-72
Fone: (14) 3653-9900
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-031 – Cx. Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: compras@brotas.sp.gov.br



Justificativa para Dispensa de Publicação do Aviso de Contratação

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 5.806/2024, que regulamenta a contratação direta nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, apresentamos a presente justificativa para a dispensa de publicação do aviso de contratação referente ao presente procedimento.

Nos termos do **Capítulo II, art. 3º, inciso IV**, do referido Decreto, ficam dispensadas de publicação nos veículos oficiais as contratações cujos valores sejam de até **25% do limite da dispensa de licitação**, desde que atendidas as seguintes condições:

- consulta a, no mínimo, **03 (três) fornecedores** regularmente inscritos no cadastro de fornecedores do Município;
- escolha da proposta de **menor valor cotado**, desde que em conformidade com as regras estabelecidas no Decreto que disciplina o registro de preços.

Diante disso, considerando que o presente procedimento atende integralmente aos requisitos legais e regulamentares acima descritos, resta justificada a **dispensa de publicação do aviso de contratação**.

Caio Henrique Ferreira Rotondo

Assessor de Administração